

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.403 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

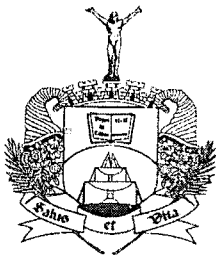
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 483.374,54 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos), obedecendo a seguinte classificação:

| | |
|---|------------|
| 02.02.01.04.122.1301.2014.086..339030..Material de Consumo..... | 2.000,00 |
| 02.03.01.04.121.1301.2006.120..339030..Material de Consumo..... | 10.000,00 |
| 02.06.04.04.121.1301.2580.293..339014..Diárias - Pessoal Civil..... | 2.000,00 |
| 02.07.01.04.451.1301.2046.305..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 8.374,54 |
| 02.10.04.13.392.1304.2148.626..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 41.000,00 |
| 02.10.05.23.695.1303.2185.643..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 420.000,00 |
| Total | 483.374,54 |

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 02.02.01.04.122.1301.2014.085..339014..Diárias - Pessoal Civil..... | 2.000,00 |
| 02.03.01.04.121.1301.2006.122..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 10.000,00 |
| 02.07.03.17.512.1801.1018.328..449051..Obras e Instalações..... | 8.374,54 |
| 02.08.02.15.452.1501.2168.360..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 422.000,00 |
| 02.10.03.12.391.1305.2144.600..339014..Diárias - Pessoal Civil..... | 1.800,00 |
| 02.10.03.12.391.1305.2144.602..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF..... | 500,00 |
| 02.10.03.12.391.1305.2144.603..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 4.500,00 |
| 02.10.03.13.391.1305.2145.605..339014..Diárias - Pessoal Civil..... | 2.000,00 |
| 02.10.03.13.391.1305.2145.607..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF..... | 500,00 |
| 02.10.03.13.391.1305.2145.608..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 3.000,00 |
| 02.10.03.13.391.1305.2145.609..449052..Eqto e Material Permanente..... | 1.000,00 |
| 02.10.03.13.392.1304.0026.610..336041..Contribuições..... | 6.000,00 |
| 02.10.03.13.392.1304.0123.611..335041..Contribuições..... | 6.000,00 |
| 02.10.03.13.392.1304.2516.613..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 1.000,00 |
| 02.10.03.13.392.1305.2153.618..339014..Diárias - Pessoal Civil..... | 200,00 |
| 02.10.03.13.392.1305.2153.619..339030..Material de Consumo..... | 6.000,00 |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.403 - fl. 2 /

| | |
|--|------------|
| 02.10.03.13.392.1305.2153..621..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 3.500,00 |
| 02.10.04.13.392.1305.2150..630..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ..... | 5.000,00 |
| Total | 483.374,54 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE SETEMBRO DE 2014.



ELOY DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda